



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL N.º 2415/2018

Sarandi-Paraná

conselhosaude@sarandi.pr.gov.br

Aos dezesseis dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, de forma online, membros do Conselho Municipal de Saúde e demais convidados, para reunião extraordinária, conforme lista de presença registrada em ata, para discutirem pautas conforme enumerado: 1 – **Leitura da ata N.º 02/2026;** 2 – **Apresentação e deliberação do Relatório Anual de Gestão de 2025;** 3 – **Apresentação e deliberação de alteração do PMS (Plano Municipal de Saúde) 2026 à 2029 e da PAS (Plano Anual de Saúde) 2026;** 4 - **Apresentação e deliberação da PAS (Plano Anual de Saúde) 2027;** 5 – **Apresentação e deliberação do Plano de Ação para o Enfrentamento de Arboviroses Urbanas 2026 2027;** 6 – **Deliberação da Formação da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde;** 7 - **Assuntos Gerais.** Com quórum para as deliberações do dia e agradecendo a presença de todos, deu-se início a reunião extraordinária do Conselho de Saúde de Sarandi em segunda chamada, às 19:00 horas com a presença dos conselheiros abaixo citados: Sr. Luciano Alcântara Moraes, o Sr. Hugo Siqueira Robert Pinto, Sr. Isael Rodrigues Souza, o Sr. José Carmo de Magalhães, o Sr. Luiz Gabriel Deganutti, a Sra. Débora Christine Tomazi Amorim, Sra. Alessandra dos Santos Farto, a Sra. Flávia Fonseca Magalhães Godeny, a Sra. Ana Carla Rodrigues da Silva Moura, Sra. Leiliane Garnica Wesselovcz, Sra. Neuza Aparecida Malentaqui Antonelli, Sr. Eli Cesar Miranda Ribeiro, Sr. Claudemilson Pereira, Sra. Gisele Pereira das Neves, e a conselheira Sra. Elzi Bárbara Anisete. No início da reunião realizei a leitura da ata da última reunião ordinária, em votação o pleno aprovou-a sem ressalvas, em ato contínuo passamos a tratar da pauta da apresentação do RAG (Relatório Anual de Gestão) de 2025, o RAG de 2025 finaliza o ciclo de planejamento do Plano Municipal de Saúde de 2022 à 2025, consolidando os três RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) de 2025, em cada item do RAG é avaliado com o registro das considerações do Conselho, em análise detalhada ao RAG não se observa nenhuma irregularidade ou não conformidade ao contido na LC n.º 141/2012, porém o resultado das metas apontam certa estagnação na política pública municipal, falta de profissionais e problemas históricos ainda sem a devida regularização, como a exemplo do atendimento em odontologia a população Sarandiense, mesmo com o advento das emendas parlamentares que injetaram recursos no município, não se observou um aumento no número de atendimentos e ou ações, a exemplo da odonto que registrou produtividade inferior a anos anteriores, outro ponto de crítica é a falta de justificativa por parte da gestão em relação aos índices não atingidos, principalmente em detrimento às ações propostas para cada ação pactuada, todos os pontos foram registradas pelo conselho no campo “considerações de conselho” e lidos em plenária, em votação a plenária aprovou o RAG de 2025, que segue para publicação em forma de resolução em diário oficial. A terceira pauta que trata das alterações propostas na PAS de 2026 e também o PMS correspondente foi lida em plenária, porém, as ações vinculadas as diretrizes que se pretende alterar, mantiveram-se, diante da inconsistência o conselho devolverá o documento a gestão para as devidas correções e reapreciará a matéria na próxima reunião. A quarta pauta que trata da apresentação e deliberação da PAS (Programação Anual de Saúde) de 2027 encaminhada ao conselho para deliberação, ao analisar a ferramenta observa-se basicamente uma cópia fidedigna da PAS de 2026 em mais de 90%, como nesse ano a gestão não encaminhou a LDO para apreciação do

Conselho Municipal de Saúde de Sarandi



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº. 2415/2018

Sarandi-Paraná

conselhosaude@sarandi.pr.gov.br

conselho e não houve tempo oportuno para apreciação de qualquer dado relativo aos índices de 2026 (o 1º RDQA só será encaminhado ao conselho no final do mês de maio) e considerando ainda que em julho de 2026 realizaremos a Conferência Municipal de Saúde e pretendemos incluir as propostas da Conferência na PMS, dessa forma ficou deliberado que o conselho deliberará sobre a PAS em prazo de apreciação da LOA. A pauta que trata do Plano de Ação para o Enfrentamento de Arboviroses Urbanas 2026 e 2027, após análise a apontamento de algumas inconsistências o conselho deliberou pela devolução ao plano a gestão para fazer as devidas adequações para reencaminhar ao conselho. A sexta pauta trata da nomeação dos membros que irão compor a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde de 2026, durante a realização da reunião não obtivemos o número de pessoas necessárias, para tanto o conselho deliberou que a resolução com os nomes poderá ser publicada com o aval do conselho assim que preencher o número de pessoas necessárias, a comissão foi publicada em diário oficial conforme Resolução nº 007/2026. Sem mais, eu, Marcio José Bourscheid, secretário-executivo do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, às vinte e uma horas e dezesseis minutos encerro a presente ata e a subscrevo junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi.

Marcio José Bourscheid
Sec. Ex. do C.M.S.

Hugo Siqueira Robert Pinto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde